



COMPROVANTE DE ABERTURA

Processo: Nº 3610/2024 Cód. Verificador: TKA93176
Processo Interno

Requerente: 4003314 - RP COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME
CPF/CNPJ: 20.604.417/0001-70 **RG:** 257410929
Endereço: RUA ILDO KASULKE - 386 térreo **CEP:** 89.058-240
Cidade: Blumenau **Estado:** SC
Bairro: FORTALEZA ALTA
Fone Res.: (47) 3288-6842 **Fone Cel.:** (47) 9208-5500
E-mail: robsonp17@gmail.com
Assunto: 225 - LICITAÇÃO
Subassunto: 121032 - Recurso
Finalidade:
Data de Abertura: 25/01/2024 10:59
Previsão: 24/02/2024
Fone / e-mail responsável:

Observação:

RECURSO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP 73/2023 PMT

RP COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ME
Requerente

ANGELA PREUSS
Funcionário(a)

Responsável

Para consultar seu Processo pela internet acesse: www.timbo.sc.gov.br e clique Portal do Cidadão, em seguida em Consulta de Protocolo.

Para consultar você deverá ter em mãos o número e ano do processo e seu código verificador. Essas informações estão no cabeçalho deste comprovante.



A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo QRcode ao lado.

AOS CUIDADOS DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES/PREGOEIRO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 73/2023 DO MUNICÍPIO DE TIMBÓ

RP COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 20.604.417/0001-70, sediada na Rua das Bromélias, 1126, Fortaleza Alta, CEP 89058-080, Blumenau/SC, por seu sócio administrador vem perante Vossa Senhoria, interpor **RECURSO ADMINISTRATIVO** contra decisão que declarou vencedora do presente certame a empresa **EQUIPAR PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA** para o “Item 29 – LUVA DE SEGURANÇA (PU+NITRÍLICA): LUVA DE SEGURANÇA, CONFECCIONADA EM FIBRAS SINTÉTICAS, REVESTIMENTO EM PU (POLIURETANO) E BANHO EM BORRACHA NITRÍLICA NA PALMA DA MÃO, FACE PALMAR E PONTAS DOS DEDOS, PUNHOS COM FIBRAS ELÁSTICAS E ACABAMENTO EM FIBRAS SINTÉTICAS; DEVERÁ SER APROVADO PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTES, CORTANTES E PERFURANTES E COM NÍVEL DE DESEMPENHO DE NO MÍNIMO 4121X; DISPONIBILIDADE NOS TAMANHOS 7(P), 8(M), 9(G) E 10(GG). COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO DO MTE, COM PRAZO MÍNIMO DE VENCIMENTO DE 18 MESES.”, pelas razões a seguir expostas.

I - DA NECESSÁRIA DESCLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA EQUIPAR PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA EM RAZÃO DA DESCONFORMIDADE DOS PRODUTOS OFERTADOS PARA O ITEM 29

A questão de mérito atinente ao presente recurso é **objetiva e bastante singela**, qual seja: **o não atendimento do produto oferecido pela proponente do menor preço em relação às especificações técnicas exigidas no anexo I – relação de itens do objeto do edital.**

Item 29 - O Termo de Referência – Anexo I do Edital em epígrafe é cristalino e estabelece como **especificação técnica** exigida para o item, que tenha nível de desempenho de no mínimo 4121X, conforme trecho abaixo colacionado:

“LUVA DE SEGURANÇA (PU+NITRÍLICA): LUVA DE SEGURANÇA, CONFECCIONADA EM FIBRAS SINTÉTICAS, REVESTIMENTO EM PU (POLIURETANO) E BANHO EM BORRACHA NITRÍLICA NA PALMA DA MÃO, FACE PALMAR E PONTAS DOS DEDOS, PUNHOS COM FIBRAS ELÁSTICAS E ACABAMENTO EM FIBRAS SINTÉTICAS; DEVERÁ SER APROVADO PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTES, CORTANTES E PERFURANTES E **COM NÍVEL DE DESEMPENHO DE NO MÍNIMO 4121X**; DISPONIBILIDADE NOS TAMANHOS 7(P), 8(M), 9(G) E 10(GG). COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO DO MTE, COM PRAZO MÍNIMO DE VENCIMENTO DE 18 MESES.”

Ocorre que, conforme se depreende com facilidade, o (CA) Certificado de Aprovação apresentado pela própria empresa **EQUIPAR PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA** em sua proposta, e comprovado abaixo, conforme segue, demonstra que o produto ofertado tem nível de desempenho 3121A, **divergentes do exigido no Edital.**



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 30.916
VÁLIDO

Validade: 21/01/2026

Nº. do Processo: 19964.116114/2020-82

Produto: Importado

Equipamento: LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS

Descrição: Luva de segurança confeccionada em fibras sintéticas, revestimento da face palmar e ponta dos dedos em poliuretano (PU), punho com inserções de fibras elásticas e acabamento em fibras sintéticas.

Aprovado para: PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTES, CORTANTES E PERFURANTES.

Restrições/Limitações: EPI NÃO APROVADO PARA USO EM OPERAÇÕES DE SOLDAGEM E PROCESSOS SIMILARES.

Observação: I) O EPI obteve resultado de níveis de desempenho 3121A para BS EN 388, com valores variando de 1 (um) a 4 (quatro) para abrasão, rasgamento e perfuração e 1 (um) a 5 (cinco) para corte, sendo 1 (um) o pior resultado, em que: 3 - resistência à abrasão; 1 - resistência ao corte por lâmina; 2 - resistência ao rasgamento; 1 - resistência à perfuração por punção; A - resistência ao corte TDM (ensaio adicional previsto na norma EN ISO 13997, com valores variando de A a F, sendo F o melhor resultado); II) Para a seleção e correta utilização do equipamento, verificar o disposto no Comunicado XL, disponível no link "https://sit.trabalho.gov.br/portal/index.php/seguranca-e-saude-no-trabalho/comunicados-epi?view=default".

Marcação do CA: Impressão no dorso.

Referências: Tátil Black

Tamanhos: 6(EP),7(P),8(M),9(G) e 10(EG).

Cores: Preta

Normas técnicas: DIN EN 420/2010 + A1:2009, DIN EN 388:2017

Laudos:

Nº. Laudo: ELA/L – 329.057/2/20

Laboratório: L. A. FALCÃO BAUER - CENTRO TECNOLÓGICO DE CONTROLE QUALIDADE LTDA

Empresa: VCH - IMPORTADORA, EXPORTADORA E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA

Logo, mostra-se evidente e inequívoco o produto ofertado pela proponente de menor preço **EQUIPAR PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA**, pois não atende às especificações técnicas exigidas para o “ITEM 29” do Anexo I do Edital.

II – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Deste modo, a desclassificação da empresa **EQUIPAR PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA** em razão da desconformidade do produto ofertado para o ITEM 29 do Termo de Referência – **é medida que se impõe, bastando cotejar o CA (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO) com as exigências editalícias para se constatar a verossimilhança dessa alegação.**

Tratam-se de desconformidades substanciais que desatendem aos anseios da Administração Municipal, coloca em risco a própria segurança dos prestadores de serviço que dependam desse equipamento de proteção individual para exercerem o múnus, fere os princípios da Legalidade, da Isonomia e da vinculação do instrumento convocatório, como narrado alhures.

Aliás, esse tema já foi objeto de análise do Poder Judiciário em sede de Ação Anulatória de Ato Administrativo, conforme trecho do aresto abaixo colacionado:

AÇÃO ANULATÓRIA. ATO ADMINISTRATIVO. CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL. SERVIÇO DE BRIGADA CONTRA PÂNICO E INCÊNDIO. PROPOSTA EM DESCONFORMIDADE COM O EDITAL. OCORRÊNCIA. DESCLASSIFICAÇÃO. PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE E DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO. PRAZO PARA CORREÇÃO. IMPOSSIBILIDADE. OFENSA AO PRINCÍPIO DA ISONOMIA. NÃO DEMONSTRAÇÃO. 1. A desclassificação de proposta apresentada em desconformidade com o edital não configura formalismo exarcebado, mas, sim, respeito aos princípios da legalidade, da isonomia e da vinculação ao instrumento convocatório. 2. Tratando-se de procedimento licitatório simplificado para contratação emergencial de serviço de brigada contra pânico e incêndio, inviável a aplicação dos prazos e procedimentos previstos para as modalidades licitatórias comuns, pois incompatíveis com a urgência demandada pela Administração Pública. 3. Recurso conhecido e desprovido. (TJDF, AP 0035360-14.2016.8.07.0018, 8ª Turma Cível, Rel. Diaulas Costa Ribeiro, j. 08.11.2018) (Grifou-se)

Assim, pelos Princípios da Legalidade, da Isonomia e da Vinculação ao Instrumento Convocatório, todos os licitantes devem cumprir rigorosamente as regras previstas no edital, de forma que, com todo respeito, não há que se falar em discricionariedade do Sr. Pregoeiro em admitir a sua não observância.

Conforme é cediço, princípio do instrumento convocatório, o qual vincula inexoravelmente a Administração e as partes licitantes, encontra-se disposto no artigo 41 da Lei nº 8.666/93:

“Art. 41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada”

Assim, os licitantes e o Poder Público estão adstritos ao Edital, quanto ao procedimento, à documentação, às propostas, ao julgamento e ao contrato. É o que prevê o artigo 43, V, da Lei de Licitações, que exige que o julgamento e classificação das propostas se façam de acordo com o critério de avaliação constantes do edital:

*“Art. 43. A licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos: (...)
V – julgamento E classificação das propostas de acordo com os critérios de avaliação constantes do edital;”*

É pacífica na doutrina e na jurisprudência a lição que o edital faz lei entre as partes. Maria Sylvania Zanella Di Pietro assim aduz:

“Quando a Administração estabelece, no edital, ou na carta-convite, as condições para participar da licitação e as cláusulas essenciais do futuro contrato, os interessados apresentarão suas propostas com base nesses elementos; ora se for aceita proposta ou celebrado contrato com desrespeito às condições previamente estabelecidas, burlados estarão os princípios da licitação, em especial do da

igualdade entre os licitantes, pois aquele que prendeu os termos do edital poderá ser prejudicado pela melhor proposta apresentada por outro licitante que os desrespeitou. Também estariam descumpridos os princípios da publicidade, da livre competição e do julgamento objetivo com base em critérios fixados no edital.1”

No mesmo sentido se posiciona a jurisprudência do STJ:

“A Administração Pública não pode descumprir as normas legais, tampouco as condições editalícias, tendo em vista o princípio da vinculação ao instrumento convocatório (Lei 8.666/93, art.41) REsp nº 797.179/MT, 1ª T., rel. Min.Denise Arruda, j. em 19.10.2006, DJ de 07.11.2006)” “Consoante dispõe o art. 41 da Lei 8.666/93, a Administração encontra-se estritamente vinculada ao edital de licitação, não podendo descumprir as normas e condições dele constantes. É o instrumento convocatório que dá validade aos atos administrativos praticados no curso da licitação, de modo que o descumprimento às suas regras deverá ser reprimido. Não pode a Administração ignorar tais regras sob o argumento de que seriam viciadas ou inadequadas. Caso assim entenda, deverá refazer o edital, com o reinício do procedimento licitatório, jamais ignorá-las. (MS nº 13.005/DF, 1ª S., rel. Min. Denise Arruda, j.em 10.10.2007, DJe de 17.11.2008).”

Destarte, cabe ressaltar que a Municipalidade, em regra geral, deverá observar estritamente o estabelecido no aludido ato convocatório, sob pena, inclusive, de violar o princípio da vinculação da Administração às normas e condições do edital, tipificado no artigo 41, *caput* da Lei de Licitações.
Oportuna, ainda, a doutrina de Hely Lopes Meirelles:

*“Não se compreenderia que a Administração fixasse no edital o modelo e forma de participação dos licitantes, bem como as condições para a elaboração das ofertas, e, no decorrer do procedimento ou na realização do julgamento ou no contrato, se admitisse do estabelecido e admitisse documentação e propostas em desacordo com o solicitado. O edital é lei interna da licitação, e, como tal, vincula aos seus termos tanto os licitantes quanto a Administração que o expediu. É impositivo para ambas as partes e para todos os interessados na licitação”.
Licitação e Contrato Administrativo, 9ª ed., Ed. RT, p. 136).2”*

DOS PEDIDOS

Pelo exposto, a Recorrente, respeitosamente, requer a reforma/reconsideração da decisão proferida no certame em epígrafe para desclassificar a empresa **EQUIPAR PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA**, em razão da **desconformidade do produto ofertado para o “ITEM 29”**, com o regular prosseguimento do Feito com a adoção das cautelas de praxe.

Termos em que,
Pede Deferimento.

Blumenau (SC), 24 de Janeiro de 2023.

ROBSON PATRIK
SOARES:06059707939

Assinado de forma digital por
ROBSON PATRIK
SOARES:06059707939
Dados: 2024.01.24 17:53:27 -03'00'

Robson Patrik Soares / Sócio Administrador
CPF: 060.597.079-39
RG: 5.149.990-8

EQUIPAR PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA
 RUA BECO PAJÉ BAIRRO DOS ESTADOS TIMBÓ SC CEP 89.120-000
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 258.671.696
 CNPJ 30.370.502/0001-75
 CONTATO LUCAS BELAUS
 TELEFONE: 47 33087 4805
 e-mail licitacao@equiparseg.com.br



O pagamento será efetuado diretamente no banco:

Banco do Brasil

Agência 0629-7 – Conta Corrente 37662-0 – Timbó/ SC

Fone: (47) 3281-3200

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias

PRAZO DE ENTREGA: conforme interesse e solicitação do Município , Formalizada através de Autorização de fornecimento e em conformidade com a vigência da Ata . A cada pedido realizado, a entrega total deverá acontecer ATENDENDO O LOCAL E O PRAZO DE ENTREGA.

CONCORDAMOS COM TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL.

PROPOSTA COMERCIAL EDITAL PE SRP Nº 73/2023

MUNICÍPIO DE DE TIMBÓ

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	CA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	150	UNI	AVENTAL DE PVC AVENTAL À BASE DE PVC COM FORRO DE POLIÉSTER, COM TIRAS NO PESCOÇO E NA CINTURA; COM ENGATE RÁPIDO DE FECHAMENTO; COR: BRANCO E MARINHO; PROTEÇÃO DO TRONCO DO USUÁRIO CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM USO DE ÁGUA; MEDIDAS: 1,20 MT X 0,70 MT	PLASTCOURO	CA 16066	R\$ 19,58	R\$ 2.937,00
2	15	UNI	AVENTAL DE RASPA COM MANGAS (TIPO BARBEIRO): AVENTAL CONFECCIONADO EM RASPA DE COURO BOVINO CURTIDO AO CROMO, SEM EMENDA, COSTURADO COM FIO 100% ALGODÃO, ARAMIDA OU NYLON; COM TIRAS LATERAIS EM RASPA PARA A FIXAÇÃO E AJUSTE DO AVENTAL, ELÁSTICOS DE AJUSTE NAS COSTAS E NO CANO DA MANGA; FIVELAS E ARREBITES METÁLICOS PARA AJUSTE NA ALTURA DA CINTURA; MEDIDA MÍNIMA DE 120X60CM; CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, COM PRAZO MÍNIMO DE VENCIMENTO 18 MESES.	ZANEL	CA 16070	R\$ 110,00	R\$ 1.650,00
4	266	PAR	BOTA DE BORRACHA DE CANO LONGO: CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTA DE BORRACHA ATÉ À ALTURA DO JOELHO, CABEDAL VULCANIZADO EM BORRACHA NA COR PRETA, SOLADO COM DESENHOS ANTIDERRAPANTES PROTEÇÃO DOS PÉS DO USUÁRIO CONTRA RISCOS LEVES DE NATUREZA OCUPACIONAL. COM PRAZO MÍNIMO DE VENCIMENTO 18 MESES. DISPONIBILIDADE DE TAMANHOS: 34 AO 46.	ITALBOTAS	CA 28490	R\$ 55,88	R\$ 14.864,08
7	130	PAR	CALÇADO DE SEGURANÇA FEMININO - PRETO (SAPATO BLATT): CALÇADO FEMININO OCUPACIONAL, MODELO BAIXO, CONFECCIONADO EM COURO TIPO VAQUETA, COM ELÁSTICO LATERAL, FORRO DA GÁSPEA EM MATERIAL NÃO TECIDO, PALMILHA EM LÁTEX COM TECIDO ALGODÃO ANTIMICRÓBIO, SOLADO INJETADO PU BIDENSIDADE, ANTIDERRAPANTE E COM RESISTÊNCIA A ÓLEO COMBUSTÍVEL. DISPONIBILIDADE DE NUMERAÇÃO 33 AO 43. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO DO MTE, COM PRAZO MÍNIMO DE VENCIMENTO 18 MESES.	CONFORTO	CA 42478	R\$ 87,63	R\$ 11.391,90

8	50	PAR	<p>CALÇADO DE SEGURANÇA MASCULINO - (BOTINA BLATT COM METATARSO): CONFECCIONADO EM COURO VAQUETA CURTIDO AO CROMO, SEM COMPONENTES METÁLICOS, CALCE COM FECHAMENTO LATERAL EM ELÁSTICO, COM PROTEÇÃO DO METATARSO (M) EXTERNO E BIQUEIRA DE COMPOSITE SEM COMPONENTES METÁLICOS; PALMILHA DE MONTAGEM E FORRO EM MATERIAL SINTÉTICO NÃO TECIDO, COSTURADA NO SISTEMA STROBEL; PALMILHA REMOVÍVEL CONFECCIONADA DE MATERIAL EXPANDIDO À BASE DE ETIL VINIL ACETATO (EVA) DE BAIXA DENSIDADE, COM TECIDO 100% POLIESTER COM TRATAMENTO ANTIMICRÓBIOS; SOLADO INJETADO EM PU BI DENSIDADE, INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL, ANTIDERRAPANTE, COM BARRA DE ROLAGEM, SISTEMA ANTIPRONAÇÃO, CANAIS DE ESCOAMENTO MAIS ESPAÇADOS, RANHURAS DE ADERÊNCIA NA REGIÃO FRONTAL E TRASEIRA, DESENHO PLANTAR REBAIXADO COM SISTEMA SHOCK ABSORBER E AMORTECEDOR EM GEL OU ELASTÔMERO TERMOPLASTICO NO INTERIOR DO CALCANHAR, RESISTENTE AO ÓLEO COMBUSTÍVEL , COM RESISTÊNCIA AO ESCORREGAMENTO EM PISO CERÂMICO CONTAMINADO COM LAURIL SULFATO DE SÓDIO (DETERGENTE) E PISO DE AÇO COM GLICEROL; DISPONIBILIDADE DE NUMERAÇÃO 34 AO 46; COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, COM PRAZO MÍNIMO DE VENCIMENTO DE 18 MESES.</p>	CONFORTO	CA 47721	RS	113,00	RS	5.650,00
9	675	PAR	<p>CALÇADO DE SEGURANÇA MASCULINO - (BOTINA BLATT): CONFECCIONADO EM COURO VAQUETA HIDROFUGADO, CABEDAL RESISTENTE A PENETRAÇÃO DE ÁGUA (WRU), SEM COMPONENTES METÁLICOS, CALCE RÁPIDO COM FECHAMENTO LATERAL EM ELÁSTICO; PALMILHA DE MONTAGEM E FORRO EM MATERIAL SINTÉTICO NÃO TECIDO, COSTURADA NO SISTEMA STROBEL; PALMILHA REMOVÍVEL CONFECCIONADA DE MATERIAL EXPANDIDO À BASE DE ETIL VINIL ACETATO (EVA) DE BAIXA DENSIDADE, COM TECIDO 100% POLIESTER COM TRATAMENTO ANTIMICRÓBIOS; SOLADO INJETADO EM PU BI DENSIDADE, INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL, ANTIDERRAPANTE, COM BARRA DE ROLAGEM, SISTEMA ANTIPRONAÇÃO, CANAIS DE ESCOAMENTO MAIS ESPAÇADOS, RANHURAS DE ADERÊNCIA NA REGIÃO FRONTAL E TRASEIRA, DESENHO PLANTAR REBAIXADO COM SISTEMA SHOCK ABSORBER E AMORTECEDOR EM GEL OU ELASTÔMERO TERMOPLASTICO NO INTERIOR DO CALCANHAR, RESISTENTE AO ÓLEO COMBUSTÍVEL , COM RESISTÊNCIA AO ESCORREGAMENTO EM PISO CERÂMICO CONTAMINADO COM LAURIL SULFATO DE SÓDIO (DETERGENTE) E PISO DE AÇO COM GLICEROL; DISPONIBILIDADE DE NUMERAÇÃO 34 AO 46; COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO DO MINISTÉRIO DO</p>	CONFORTO	CA 38593	RS	93,00	RS	62.775,00
10	789	PAR	<p>CALÇADO DE SEGURANÇA MASCULINO - PRETO - (SAPATO BLATT) CONFECCIONADO EM COURO VAQUETA HIDROFUGADO, CABEDAL RESISTENTE A PENETRAÇÃO DE ÁGUA(WRU) SEM COMPONENTES METÁLICOS, CALCE RÁPIDO COM FECHAMENTO LATERAL EM ELÁSTICO; PALMILHA DE MONTAGEM E FORRO EM MATERIAL SINTÉTICO NÃO TECIDO, COSTURADA NO SISTEMA STROBEL; PALMILHA REMOVÍVEL CONFECCIONADA DE MATERIAL EXPANDIDO À BASE DE ETIL VINIL ACETATO (EVA) DE BAIXA DENSIDADE, COM TECIDO 100% POLIESTER COM TRATAMENTO ANTIMICRÓBIOS; SOLADO INJETADO EM PU BI DENSIDADE, INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL, ANTIDERRAPANTE, COM BARRA DE ROLAGEM, SISTEMA ANTIPRONAÇÃO, CANAIS DE ESCOAMENTO MAIS ESPAÇADOS, RANHURAS DE ADERÊNCIA NA REGIÃO FRONTAL E TRASEIRA, DESENHO PLANTAR REBAIXADO COM SISTEMA SHOCK ABSORBER E AMORTECEDOR EM GEL OU ELASTÔMERO TERMOPLASTICO NO INTERIOR DO CALCANHAR, RESISTENTE AO ÓLEO COMBUSTÍVEL , COM RESISTÊNCIA AO ESCORREGAMENTO EM PISO CERÂMICO CONTAMINADO COM LAURIL SULFATO DE SÓDIO (DETERGENTE) E PISO DE AÇO COM GLICEROL; DISPONIBILIDADE DE NUMERAÇÃO 34 AO 46. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO DO MINISTÉRIO DO</p>	CONFORTO	CA 29135	RS	84,89	RS	66.978,21
11	280	UNI	<p>CAPA DE CHUVA EM TREVIRA - AMARELA: CONFECCIONADA EM TREVIRA (FIOS DE POLIÉSTER DE ALTA TENACIDADE REVESTIDOS DE PVC) COM MANGÁS LONGAS E CAPUZ, FECHAMENTO FRONTAL POR MEIO BOTÕES DE PRESSÃO E COSTURAS POR MEIO DE SOLDA ELETRÔNICA. PROTEÇÃO DO USUÁRIO CONTRA INTEMPÉRIES (CHUVA); A CAPA DEVERÁ COBRIR O TRONCO, BRAÇOS E A PARTE FEMURAL DO USUÁRIO ATÉ OS JOELHOS NO MÍNIMO; DISPONIBILIDADE DE TAMANHO: M, G E GG; COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, COM PRAZO MÍNIMO DE VENCIMENTO DE 18 MESES.</p>	BRASCAMP	CA 28451	RS	155,09	RS	43.425,20

14	470	UNI	CHAPÉU TIPO PESCADOR COM PROTETOR SOLAR NUCAL: CHAPÉU COM TECIDO EM ALGODÃO, FORRO EM ALGODÃO, CINTA FIXADORA DE MANDÍBULA E PESCOÇO, FEICHOS EM METAL, TECIDO DUPLO NAS ABAS PARA MAIOR FIRMEZA, PROTETOR DE NUCA REMOVÍVEL. DIÂMETRO DA ABA NO MÍNIMO 7 CM, LARGURA MÍNIMA 15 CM, ALTURA MÍNIMA 5 CM, PROFUNDIDADE MÍNIMA 20 CM. COM SILKADO (ESTAMPADO) FRONTAL O BRASÃO DO MUNICÍPIO E LATERAIS DESCRIÇÃO DA SECRETARIA QUE SE DESTINA (A DEFINIR). CORES A DEFINIR CONFORME NECESSIDADE DE CADA SECRETARIA	MZL CHAPEUS	TIPO AUSTRALIANO	RS	39,96	RS	18.781,20
15	110	UNI	COLETE REFLETIVO TIPO X: CONFECCIONADO EM PVC, FORO MISTO EM ALGODÃO, ESPESSURA DE NO MÍNIMO 0,25MM, REFLETIVA DE ALTA LUMINOSIDADE E FAIXAS REFLETIVAS NAS CORES LARANJA X PRATA OU AMARELA X PRATA, FECHAMENTO POR VELCRO NA CINTURA	360°	TIPO X	RS	17,04	RS	1.874,40
16	770	UNI	CONE DE BORRACHA FLEXÍVEL GRANDE: CONE DE BORRACHA PARA SINALIZAÇÃO, ALTURA MÍNIMA DE 70CM E MÁXIMA 75CM, BASE COM NO MÍNIMO 40CM, CONTENDO 8 SAPATAS PARA ESCOAMENTO DE ÁGUA, PESO MÍNIMO DE 3KG E MÁXIMO 4KG, DEVERÁ POSSUIR REBAIXO NO LOCAL ONDE É APLICADA A FAIXA REFLETIVA PARA PRESERVAR A INTEGRIDADE DA FAIXA DURANTE O EMPILHAMENTO, DISPONIBILIDADE NAS CORES LARANJA X BRANCO EM FAIXAS REFLETIVAS COM 10CM DE ALTURA, COM NO MÍNIMO 360 CANDELAS DE REFLETIVIDADE, COM ORIFÍCIO PARA ENCAIXE DE SINALIZAÇÃO NOTURNA, PASSAGEM DE CORDAS, FITAS DE ISOLAMENTO E FIXAÇÃO DE PLACA; COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA UV.	360°	ABNT COM 8 SAPATAS	RS	117,16	RS	90.213,20
17	605	UNI	CONE DE BORRACHA FLEXÍVEL PEQUENO: CONE DE BORRACHA FLEXÍVEL PARA SINALIZAÇÃO, ALTURA MÍNIMA DE 40CM E MÁXIMA DE 60 CM, BASE COM TAMANHO EQUIVALENTE À ALTURA, DISPONIBILIDADE NAS CORES LARANJA X BRANCO EM FAIXAS REFLETIVAS, COM ORIFÍCIO PARA ENCAIXE DE SINALIZAÇÃO NOTURNA, PASSAGEM DE CORDAS, FITAS DE ISOLAMENTO E FIXAÇÃO DE PLACAS; COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA UV.	360°	FLEXIVEL 50CM	RS	39,19	RS	23.709,95
19	10	CNJ	CONJUNTO PARA CHUVA EM PVC (TIPO MOTOQUEIRO) - PRETA: CONJUNTO COM JAQUETA E CALÇA EM PVC, 100% IMPERMEÁVEL, COM ESPESSURA DE NO MÍNIMO 0,30 MM E FORRAÇÃO INTERNA; JAQUETA COM GOLA REVESTIDA, FECHAMENTO FRONTAL COM ZÍPER E VELCRO. COM REFLETIVO NO PEITO E NAS COSTAS, PUNHO COM VELCRO. BOLSO FRONTAL COM ZÍPER E VELCRO; CALÇA COM ZÍPER NA BARRA PARA AJUSTE; COR PRETA; DISPONIBILIDADE NOS TAMANHOS P, M, G, GG, XGG. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, COM PRAZO MÍNIMO DE VENCIMENTO 18 MESES	BRASCAMP	CA 28481 CA 28482	RS	101,22	RS	1.012,20
22	160	UNI	CREME DE PROTEÇÃO P/ MEMBROS SUPERIORES (GRUPO 3) - BISNAGA DE 200G RESISTENTE A ÓLEOS, SOLVENTES, COLAS INSTANTÂNEAS, TINTAS À BASE DE ÁGUA E SOLVENTES, ÁGUA THINNERS, ACETONA, COLA DE SAPATEIRO, ÓLEO DE CORTE E OUTROS PRODUTOS À BASE DE ÁGUA. COM PH NEUTRO E HIDRATANTE. COM REGISTRO NA ANVISA. COM C.A. VÁLIDO DO MTE. COM VALIDADE SUPERIOR A 1 (UM) ANO E DATA DE FABRICAÇÃO MÁXIMA DE 3 (TRÊS) MESES.	NUTRIEX	CA 43802	RS	12,01	RS	1.921,60
23	435	PAR	LUVA DE RASPA: LUVA DE SEGURANÇA, CONFECCIONADA EM COURO RASPA NATURAL, REFORÇO PALMAR INTERNO, ELÁSTICO EMBUTIDO NO DORSO, ACABAMENTO EM VIÉS, COSTURAS REFORÇADAS; PUNHO DE NO MÍNIMO 15CM A 20CM; DISPONIBILIDADE EM TODOS TAMANHOS EX.: 8 A 11; PROTEÇÃO DAS MÃOS CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTE, CORTANTES E PERFURANTES; COM NÍVEL DE DESEMPENHO MECÂNICO MÍNIMO DE 4244; COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, COM PRAZO MÍNIMO DE VENCIMENTO 18 MESES.	KOCH	CA 5587	RS	13,57	RS	5.902,95
24	280	PAR	LUVA DE SEGURANÇA - (LÁTEX NATURAL CORRUGADO): LUVA DE SEGURANÇA COM COSTURA SINTÉTICA E FIO NATURAL, REVESTIMENTO DA FACE PALMAR, PONTA DOS DEDOS E DORSO EM LÁTEX NATURAL CORRUGADO, PUNHO DE MALHA COSTURADO; INDICADA PARA TRABALHOS LEVES E MÉDIOS, PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS CONTRA AGENTES MECÂNICOS, TRABALHOS COM JARDINAGEM, CANTEIROS DE OBRAS, CARPINTARIA, MARCENARIA, ALVENARIA E USO GERAL; DISPONIBILIDADE EM TODOS TAMANHOS EX.: 7 A 10; COM NÍVEL DE DESEMPENHO MECÂNICO MÍNIMO DE 2143; COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, COM PRAZO MÍNIMO DE VENCIMENTO 18 MESES.	VOLK	CA 18007	RS	9,00	RS	2.520,00

25	75	CAIXA	LUVA DE SEGURANÇA - NITRÍLICA - CANO LONGO: LUVAS DE SEGURANÇA TOTALMENTE EM NITRILA (LÁTEX NITRÍLICO), CANO LONGO, TEXTURIZADA, SEM PULVERIZAÇÃO DE AMIDO, AMBIDESTRA, SUPERFÍCIE EXTERNA LISA; TAMANHO MÍNIMO: 30 CM; PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES QUÍMICOS (HIDROCARBONETOS AROMÁTICOS (F), HIDROCARBONETOS SATURADOS (J), BASES INORGÂNICAS (K); DESEMPENHOS MÍNIMOS APRESENTADOS PARA A EN 374 QUANTO À RESISTÊNCIA QUÍMICA: A) RESISTÊNCIA À PERMEAÇÃO: 3 - TOLUENO; 6 - N-HEPTANO; 5 - HIDRÓXIDO DE SÓDIO 40%. B) BAIXA RESISTÊNCIA: 1 - METANOL; 1 - SULFETO DE CARBONO; 0 - TETRAHIDROFURANO; 1 - ÁCIDO SULFÚRICO 96%; DISPONIBILIDADE NOS TAMANHOS 07, 08, 09 E 10; EMBALAGEM COM 25 PARES; COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, COM PRAZO MÍNIMO DE VENCIMENTO DE 18 MESES.	VOLK	CA 46249	R\$	19,58	R\$	1.468,50
26	70	PAR	LUVA DE SEGURANÇA (NITRÍLICA): LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM FIBRAS SINTÉTICAS, TOTALMENTE REVESTIDA COM NITRILA, LISA, PUNHO EM FIBRAS ELÁSTICAS E ACABAMENTO EM FIBRAS SINTÉTICAS; APROVADA PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTE, CORTANTES E PERFURANTES E CONTRA AGENTES QUÍMICOS (ÁLCOOIS PRIMÁRIOS(A), ÁCIDOS MINERAIS INORGÂNICOS (L), COM NÍVEIS DE DESEMPENHO DE NO MÍNIMO 4131 A; DISPONIBILIDADE NOS TAMANHOS 7(P), 8(M), 9(G) E 10(GG). COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO DO MTE, COM PRAZO MÍNIMO DE VENCIMENTO DE 18 MESES	VOLK	CA 25280	R\$	32,39	R\$	2.267,30
27	105	PAR	LUVA DE SEGURANÇA (NITRÍLICA): LUVA DE SEGURANÇA, CONFECCIONADA EM MALHA DE ALGODÃO COM REVESTIMENTO EM BORRACHA DE NITRÍLICA LISA E PUNHO DE MALHA, DEVERÁ SER APROVADO PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTE, CORTANTES E PERFURANTES E COM NÍVEL DE DESEMPENHO DE NO MÍNIMO 3.1.1.1 DISPONIBILIDADE NOS TAMANHOS 7 A 10. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, COM PRAZO MÍNIMO DE VENCIMENTO DE 18 MESES	VOLK	CA 38932	R\$	9,42	R\$	989,10
28	850	PAR	LUVA DE SEGURANÇA (PU): LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM FIBRAS SINTÉTICAS, REVESTIMENTO NA PALMA DA MÃO, FACE PALMAR E PONTAS DOS DEDOS EM PU (POLIURETANO), PUNHOS COM FIBRAS ELÁSTICAS E ACABAMENTO EM FIBRAS SINTÉTICAS; INDICADA PARA TRABALHOS LEVES E MÉDIOS, PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS, ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, ALTA ELASTICIDADE E FLEXIBILIDADE DE MOVIMENTOS; TAMANHOS DE 6 A 11; COM NÍVEL DE DESEMPENHO MECÂNICO MÍNIMO DE 3121A; COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, COM PRAZO MÍNIMO DE VENCIMENTO 18 MESES.	VOLK	CA 30916	R\$	4,25	R\$	3.612,50
29	9050	PAR	LUVA DE SEGURANÇA (PU+NITRÍLICA): LUVA DE SEGURANÇA, CONFECCIONADA EM FIBRAS SINTÉTICAS, REVESTIMENTO EM PU (POLIURETANO) E BANHO EM BORRACHA NITRÍLICA NA PALMA DA MÃO, FACE PALMAR E PONTAS DOS DEDOS, PUNHOS COM FIBRAS ELÁSTICAS E ACABAMENTO EM FIBRAS SINTÉTICAS; DEVERÁ SER APROVADO PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTE, CORTANTES E PERFURANTES E COM NÍVEL DE DESEMPENHO DE NO MÍNIMO 4121X; DISPONIBILIDADE NOS TAMANHOS 7(P), 8(M), 9(G) E 10(GG). COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO DO MTE, COM PRAZO MÍNIMO DE VENCIMENTO DE 18 MESES.	VOLK	CA 30916	R\$	4,39	R\$	39.729,50
30	310	PAR	LUVA MISTA PUNHO VAQUETA E DORSO RASPA (PETROLEIRA): LUVA DE SEGURANÇA MISTA, CONFECCIONADA EM COURO VAQUETA NATURAL E COURO RASPA NATURAL, REFORÇO PALMAR INTERNO, ACABAMENTO EM VIÉS, COSTURAS REFORÇADAS, PUNHO DE NO MÍNIMO 5CM A 15CM; DISPONIBILIDADE EM TODOS TAMANHOS EX.: P, M, G E GG; PROTEÇÃO DAS MÃOS CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTE, CORTANTES E PERFURANTES; COM NÍVEL DE DESEMPENHO MECÂNICO MÍNIMO DE 3143; COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, COM PRAZO MÍNIMO DE VENCIMENTO 18 MESES.	KOCH	CA 14148	R\$	19,12	R\$	5.927,20
34	20	UNI	ÓCULOS DE SEGURANÇA AMPLA VISÃO (SOBREPOR, TIPO MOTOCICLISTA): ÓCULOS DE SEGURANÇA, COMPATÍVEL COM ÓCULOS DE GRAU, LENTE DE POLICARBONATO INCOLOR ANTIRRISCO E ANTIEMBAÇANTE, ARMAÇÃO EM PVC INCOLOR, MATERIAL DA BANDA NEOPRENE OU ELÁSTICO AJUSTÁVEL, VENTILAÇÃO INDIRETA COM COBERTURA; PARA A PROTEÇÃO CONTRA PRODUTOS QUÍMICOS E PARTÍCULAS; CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, COM PRAZO MÍNIMO DE VENCIMENTO 18 MESES.	DANNY	CA 14883	R\$	90,20	R\$	1.804,00

40	113	PAR	PERNEIRA EM COURO COM TALAS EM PVC: PERNEIRA DE SEGURANÇA, CONFECCIONADA EM MATERIAL SINTÉTICO DUBLADO, COSTURAS EM SOLDA ELETRÔNICA, METATARSO EM MATERIAL SINTÉTICO, TALAS EM PVC RÍGIDO, SEM COMPONENTES METÁLICOS, SEM FUROS LATERAIS. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO	TECMATER	CA 41285	R\$ 32,10	R\$ 3.627,30
42	320	UNI	PROTETOR AURICULAR PLUG: PROTETOR AUDITIVO COM ATENUAÇÃO MÍNIMA DE 18 DB, CONFECCIONADO EM SILICONE GRAU FARMACÊUTICO, TIPO INSERÇÃO, COMPOSTO DE UM EIXO COM TRÊS FLANGES, ONDE A PRIMEIRA, A SEGUNDA E A TERCEIRA, SÃO FLANGES MACIÇAS E CÔNICAS, TODAS DE DIMENSÕES VARIÁVEIS, CONTENDO UM ORIFÍCIO NO SEU INTERIOR, PROTETOR TAMANHO ÚNICO, MOLDÁVEL A DIFERENTES CANAIS AUDITIVOS, COM OU SEM SENSOR, EM CORES VARIÁVEIS, COM CORDÃO DE POLIPROPILENO OU CORDÃO DE SILICONE, COM CAIXA; COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, COM PRAZO MÍNIMO DE VENCIMENTO 18 MESES.	MAXXI ROYAL	CA 11512	R\$ 2,00	R\$ 640,00
44	1475	FRASCO	PROTETOR SOLAR E REPELENTE PROTETOR SOLAR COM FPS 60 QUE TENHA PROTEÇÃO ÀS RADIAÇÕES UVA E UVB E COM FILTRO SOLAR NO NÍVEL 60 - PROTETOR COM FATOR DE PROTEÇÃO UVA 20. DEVERÁ SER ELABORADO COM REPELENTE À INSETOS, ESPECIALMENTE O AEDES AEGYPT TRANSMISSOR DA DENGUE, ZIKA VÍRUS, CHIKUNGUNYA, FEBRE AMARELA, E O CULEX QUINQUEFASCIATUS, MOSQUITO DOMÉSTICO; DEVERÁ SER FORMULADO COM REPELENTE ATÓXICO E APRESENTAR FRAGRÂNCIA SUAVE E AGRADÁVEL, NÃO DEVE PROVOCAR MANCHAS NA PELE OU NAS ROUPAS; COM AMPLO ESPECTRO DE AÇÃO E ELEVADO PODER DE HIDRATAÇÃO DA PELE; NÃO PODERÁ CONTER PABA E BENZOFENONA 3, COMPONENTES ALTAMENTE CARCINOGENÉTICOS; NÃO PODERÁ SER COMEDOGÊNICO; DEVERÁ SER LIVRE DE ÓLEO E DE ÁGUA; DEVERÁ SER HIPOALERGÊNICO; DEVERÁ SER DE FÁCIL ESPALHAMENTO NA PELE; DEVERÁ SER RESISTENTE À ÁGUA E SUOR; DEVERÁ CONTER VITAMINA E, E QUE POSSA SER USADO NAS PARTES EXPOSTAS DO CORPO BRAÇOS, ROSTO, MÃOS; DEVERÁ SER APRESENTADO EM BISNAGAS DE 120 GR; COM REGISTRO NA ANVISA; COM VALIDADE SUPERIOR A 1 (UM) ANO E DATA DE FABRICAÇÃO MÁXIMA DE 3 (TRÊS) MESES.	SUNDAY	ANVISA	R\$ 21,16	R\$ 31.211,00
45	240	UNI	RESPIRADOR DESCARTÁVEL COM VÁLVULA, CARVÃO ATIVADO PFF2(S) (VO): RESPIRADOR COM VÁLVULA DE EXALAÇÃO (QUE DIMINUI A TEMPERATURA NO INTERIOR DO RESPIRADOR E MINIMIZA A CONDENSAÇÃO E A UMIDADE, FACILITANDO A RESPIRAÇÃO), ISENTO DE MANUTENÇÃO, ALTO PODER DE PROTEÇÃO, FABRICADO COM MANTAS DE TECIDOS SINTÉTICOS E TECIDOS FILTRANTES, EM SEU INTERIOR UMA MANTA DE CARVÃO ATIVADO, QUE ELIMINE EFETIVAMENTE ODORES FORTES OU INSALUBRES, QUE SEJA APROVADO PARA CLASSE PFF2 COM MANTA DE CARVÃO ATIVADO (VAPORES ORGÂNICOS EM BAIXAS CONCENTRAÇÕES (POEIRAS, NÉVOAS, FUMOS E ODORES DE VAPORES ORGÂNICOS EM BAIXA CONCENTRAÇÃO) ATÉ VOLUME MÁXIMO INDICADO; O FPA (FATOR DE PROTEÇÃO ATRIBUÍDO) DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 10, OU SEJA, PODE SER UTILIZADO EM AMBIENTES CUJO CONTAMINANTE NÃO EXCEDA 10 VEZES O LIMITE DE TOLERÂNCIA; COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, COM PRAZO MÍNIMO DE VENCIMENTO 18 MESES	TAYCO	CA 39218	R\$ 6,08	R\$ 1.459,20
VALOR TOTAL COTADO							R\$ 448.342,49

DECLARAMOS QUE:

d) A licitante declara que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como impostos, pagamentos de funcionários, encargos trabalhistas, previdenciários e comerciais, materiais, insumos, emolumentos, seguros, taxas, fretes, deslocamentos de pessoal e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o custo direto ou indireto, inclusive as decorrentes da garantia, sem qualquer encargo financeiro e/ou quaisquer ônus adicionais para o Município de Timbó. Também declaramos que desde já a empresa EQUIPAR PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA, compromete-se a cumprir o prazo de entrega rigorosamente em dia, sob pena de sofrer penalidades aplicadas por esta administração.

Timbó SC, 23 de janeiro de 2024

EQUIPAR PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA

CNPJ 30.370.502/0001-75
LUCAS BELAUS
RG: 6.704.803
CPF: 990.239.620-87
Sócio Administrador



**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST**

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

**CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 30.916
VÁLIDO**

Validade: 21/01/2026

Nº. do Processo: 19964.116114/2020-62

Produto: Importado

Equipamento: LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS

Descrição: Luva de segurança confeccionada em fibras sintéticas, revestimento da face palmar e ponta dos dedos em poliuretano (PU), punho com inserções de fibras elásticas e acabamento em fibras sintéticas.

Aprovado para: PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTES, CORTANTES E PERFURANTES.

Restrições/Limitações: EPI NÃO APROVADO PARA USO EM OPERAÇÕES DE SOLDAGEM E PROCESSOS SIMILARES.

Observação: I) O EPI obteve resultado de níveis de desempenho 3121A para BS EN 388, com valores variando de 1 (um) a 4 (quatro) para abrasão, rasgamento e perfuração e 1 (um) a 5 (cinco) para corte, sendo 1 (um) o pior resultado, em que: 3 - resistência à abrasão; 1 - resistência ao corte por lâmina; 2 - resistência ao rasgamento; 1 - resistência à perfuração por punção; A - resistência ao corte TDM (ensaio adicional previsto na norma EN ISO 13997, com valores variando de A a F, sendo F o melhor resultado); II) Para a seleção e correta utilização do equipamento, verificar o disposto no Comunicado XL, disponível no link "<https://sit.trabalho.gov.br/portal/index.php/seguranca-e-saude-no-trabalho/comunicados-epi?view=default>".

Marcação do CA: Impressão no dorso.

Referências: Tátil Black

Tamanhos: 6(EP),7(P),8(M),9(G) e 10(EG).

Cores: Preta

Normas técnicas: DIN EN 420/2010 + A1:2009, DIN EN 388:2017

Laudos:

Nº. Laudo: ELA/L – 329.057/2/20

Laboratório: L. A. FALCÃO BAUER - CENTRO TECNOLÓGICO DE CONTROLE QUALIDADE LTDA

Empresa: VCH - IMPORTADORA, EXPORTADORA E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA

CNPJ: 10.702.092/0001-05 **CNAE:** 4693 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários

Endereço: DOUTOR ALBERTO JACKSON BYINGTON 1435

Bairro: VILA MENCK

CEP: 06273050

Cidade: OSASCO

UF: SP



**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST**

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

**CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 30.916
VÁLIDO**

Validade: 21/01/2026

Nº. do Processo: 19964.116114/2020-62

Produto: Importado

Equipamento: LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS

Descrição: Luva de segurança confeccionada em fibras sintéticas, revestimento da face palmar e ponta dos dedos em poliuretano (PU), punho com inserções de fibras elásticas e acabamento em fibras sintéticas.

Aprovado para: PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTES, CORTANTES E PERFURANTES.

Restrições/Limitações: EPI NÃO APROVADO PARA USO EM OPERAÇÕES DE SOLDAGEM E PROCESSOS SIMILARES.

Observação: I) O EPI obteve resultado de níveis de desempenho 3121A para BS EN 388, com valores variando de 1 (um) a 4 (quatro) para abrasão, rasgamento e perfuração e 1 (um) a 5 (cinco) para corte, sendo 1 (um) o pior resultado, em que: 3 - resistência à abrasão; 1 - resistência ao corte por lâmina; 2 - resistência ao rasgamento; 1 - resistência à perfuração por punção; A - resistência ao corte TDM (ensaio adicional previsto na norma EN ISO 13997, com valores variando de A a F, sendo F o melhor resultado); II) Para a seleção e correta utilização do equipamento, verificar o disposto no Comunicado XL, disponível no link "<https://sit.trabalho.gov.br/portal/index.php/seguranca-e-saude-no-trabalho/comunicados-epi?view=default>".

Marcação do CA: Impressão no dorso.

Referências: Tátil Black

Tamanhos: 6(EP),7(P),8(M),9(G) e 10(EG).

Cores: Preta

Normas técnicas: DIN EN 420/2010 + A1:2009, DIN EN 388:2017

Laudos:

Nº. Laudo: ELA/L – 329.057/2/20

Laboratório: L. A. FALCÃO BAUER - CENTRO TECNOLÓGICO DE CONTROLE QUALIDADE LTDA

Empresa: VCH - IMPORTADORA, EXPORTADORA E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA